



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP  
CNPJ: 02.703.555/0001-25  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO  
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apefaijip@efaitapirema.org — Site: https://efaitapirema.org/  
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23  
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

## **EDITAL N° 004/APEFAIJIP/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE INSPETOR DE PÁTIO ESCOLAR E COZINHEIRO.**

A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma associação civil de caráter educacional filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.703.555/0001-25, com sede na linha 4, km 9 saída para PVH, zona rural, CEP 76.914-899, município de Ji-Paraná/RO, por intermédio de seu Presidente Sr. Márcio Barrêto dos Santos, portador do CPF/MF \*\*\*.982.592-\*\*, no uso de suas atribuições conforme artigo 48º do Estatuto social da referida Associação, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra aberto o Edital do processo seletivo simplificado para contratação de **Inspetor de pátio escolar e cozinheiro**.

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será realizado sob responsabilidade da Comissão de seleção, designada pela diretoria da Associação.
- 1.2 A seleção será feita por análise de currículo, de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.3 O regime de contratação será CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado por 90 (noventa) dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, em consonância com a legislação vigente.
- 1.4 Durante a vigência do contrato, a critério exclusivo da Associação da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná poderá haver rescisão de contrato, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.
- 1.5 O local de trabalho será dedicação exclusiva na Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná, localizada na Linha 04, km 09, saída para PVH, CEP 76.914-899, zona rural, cidade de Ji-Paraná/RO, conforme as atribuições do cargo, vaga, carga horária, remuneração e tempo de contratação.
- 1.6 A fonte de recurso dessa contratação é proveniente do Termo de fomento n° 175/2025/PGE/SEDUC, processo 0029.014883/2025-83 em parceria com o ESTADO DE

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP</b><br/> CNPJ: 02.703.555/0001-25<br/> <b>ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA</b><br/> <b>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO</b><br/> <b>EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</b><br/> Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO<br/> Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: <a href="mailto:apecfaijip@efaitapirema.org">apecfaijip@efaitapirema.org</a> — Site: <a href="https://efaitapirema.org/">https://efaitapirema.org/</a><br/> <b>RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23</b><br/> <b>PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, sob a luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 21.431/2016, Lei nº 4.979, de 15 de abril de 2021 e decreto nº 26.147, de 15 de junho de 2021 e demais normas pertinentes.

1.7 Toda a informação deste processo seletivo simplificado será publicada no site da Escola Família Agrícola Itapirema no endereço eletrônico <https://efaitapirema.org>.

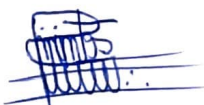
## 2 DO CARGO, REMUNERAÇÃO, VAGA, CARGA HORÁRIA

| Cargos                    | Carga horária | Escolaridade                                | Remuneração Mensal (R\$)                  | Vaga |
|---------------------------|---------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|------|
| Inspetor de pátio escolar | 44h semanais  | Ensino médio completo                       | R\$ 1.870,02 + adicional noturno          | 01   |
| Cozinheiro                | 44h semanais  | Ensino Fundamental ou Ensino médio completo | R\$ 1.870,94 + adicional de insalubridade | 01   |

2.1 – A escola por funcionar em sistema de internato, há a necessidade de o funcionário trabalhar em dias de feriados e finais de semanas respeitando a legislação trabalhista.

## 3 DA ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

**3.1 Inspetor/a de pátio escolar:** De acordo com o artigo 40 do regimento interno da APEFAIJIP, o serviço inspetor de pátio escolar, tem as seguintes atribuições: Cumprir a jornada de trabalho estabelecida pela instituição e calendário escolar; Verificar, organizar, inspecionar os dormitórios, mantendo a ordem e a manutenção de todos os equipamentos, evitarem desperdícios e desleixo dos alunos em seus aposentos e suas responsabilidades com higiene pessoal e coletiva; Apurar danos patrimoniais e identificar responsáveis por avarias, conduzindo ao responsável do dia sobre ocorridos e comunicar à direção escolar e comissão de patrimônio a depreciação e providencias; Inspecionar o ambiente da escola: pocilga, horta, ovinos, viveiro, etc., e verificar o bom andamento das atividades, caso encontre algo fora da normalidade, comunicar ao técnico a campo e o/a responsável do dia; Estar atento aos alunos quanto a possível mal estar ou acometimento de doença e comunicar ao professor responsável do dia; e, conduzir e acompanhar os alunos internos durante sua convalescência e se necessário





ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP  
CNPJ: 02.703.555/0001-25  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
Linha 04, Km 09 – Salda para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO  
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: [apefaijip@efaitaipirema.org](mailto:apefaijip@efaitaipirema.org) — Site: <https://efaitaipirema.org/>  
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23  
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

levar ao pronto socorro, para atendimentos médico; Acompanhar as equipes de trabalho dos alunos na limpeza do refeitório após as refeições; Vigiar e aplicar advertências quanto a namoro, tabaco, bebidas alcoólicas, aparelhos eletrônicos e outras situações que não são permitidas, fazendo a comunicação imediata a direção da escola.

**3.2 Cozinheiro:** São atribuições do cozinheiro de acordo com artigo 38 do regimento interno da associação: Preparar a alimentação escolar diária dos estudantes, conforme cardápio oferecido, observando os cuidados básicos de higiene e segurança; Cumprir a jornada de trabalho estabelecida pela instituição; Cuidar dos utensílios da cozinha mantendo-os organizados, limpos e higienizados; Efetuar limpeza do local onde é confeccionado, oferecida e armazenadas as alimentações, conservando o local conforme legislação sanitária em vigor; Cumprir as determinações dos órgãos competentes relativos ao preparo da alimentação escolar; Observar os prazos de validade dos produtos, estando atento aos vencimentos; Evitar o excesso de cozimento de alimentos, evitando o desperdício; Participar das formações oferecidas pela escola e/ou AEFARO, de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; Informar ao diretor/a do estabelecimento de ensino da necessidade de reposição da despensa, fazendo a lista de compra de mercado e se possível acompanhar a direção; Higienizar e armazenar adequadamente os produtos alimentícios na despensa; Usar roupas adequadas dentro do ambiente de trabalho; Manter padrão de higiene recomendado pelas normas vigentes (unhas sem esmaltes, curtas e limpas, cabelos presos e com touca, avental e uniforme em tons claros); Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas; Cumprir o calendário escolar; Auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário; Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração; Participar da avaliação institucional, conforme orientações da associação; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de estudantes, professores, funcionários e famílias; Organizar conjuntamente com a direção escolar, o cardápio alimentar durante a sessão escolar. Aproveitando alimentos da estação e preferência por alimentos e cozimento natural e orgânico; A cada 15 dias rotular os alimentos na cozinha com data de validade e fabricação; Receber as compras dos mantimentos de despensa conferindo validade e a qualidade juntamente com as cozinheiras; Observar e preparar cardápio de receituário de estudantes sob prescrição nutricional; Reaproveitar resíduos orgânicos de alimentos para



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP  
CNPJ: 02.703.555/0001-25  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
Linha 04, Km 09 – Saida para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO  
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: [apecaijip@efaitapirema.org](mailto:apecaijip@efaitapirema.org) — Site: <https://efaitapirema.org/>  
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23  
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

reciclagem e produção de material de limpeza, como sabão, detergente, sabão líquido com óleo usado; Designar, junto com a direção escolar, o substituto do coordenador da equipe em caso de férias e atestados médicos; e Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com estudantes, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar.

#### 4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 – As inscrições serão realizadas no período de **07/07/2025 a 09/07/2025** até as 15h.
- 4.2 As inscrições poderão ser por meio eletrônico através do e-mail: **[apecaijip@efaitapirema.org](mailto:apecaijip@efaitapirema.org)**, e/ou por meio presencial no endereço supracitado no item 1.5 no horário das 7h às 11h30 – 13h às 17h18.
- 4.3 A APEFAIJIP não se responsabiliza por possível extravio do e-mail diretamente para spam ou lixeira. A confirmação do recebimento poderá ser consultada pelo WhatsApp de número (69) 99965-5765.
- 4.4 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.
- 4.5 Aos candidatos que apresentarem currículos e não se adequarem as solicitações deste edital, não serão convocados a ENTREVISTA.
- 4.6 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.7 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar do currículo sob as penas da lei.
- 4.8 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades dos documentos apresentados.
- 4.9 Não será cobrada taxa de inscrição.

#### 5 DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

- 1ª: Análise curricular.



**ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP**  
CNPJ: 02.703.555/0001-25  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
Linha 04, Km 09 – Saida para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO  
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: [apefaijip@efaitaipirema.org](mailto:apefaijip@efaitaipirema.org) — Site: <https://efaitaipirema.org/>  
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23  
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

- 2ª: Entrevista presencial na sede da APEFAIJIP.

## **6 DA ENTREVISTA**

**6.1** – Após ser selecionado na análise da 1ª etapa (análise curricular), a instituição entrará em contato com os candidatos classificados para agendamento do horário da entrevista que ocorrerá presencial na sede da escola no dia **10/07/2025**.

## **7 DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** A seleção e classificação dos candidatos serão realizados pela análise de currículo e entrevista presencial realizada pela comissão de contratação da APEFAIJIP que avaliará o perfil do candidato (a), formação acadêmica exigida neste edital e poderá usar como critério a experiência profissional.

## **8 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

**8.1** Será excluído deste Processo o candidato que:

- a) – Apresentar qualquer documento falso;
- b) – Desrespeitar algum membro da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado; e
- c) – Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital.

## **9 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**9.1** A contratação dar-se-á pelo período de 90 (noventa) dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado.

**9.2** O candidato deverá observar e atender a estes requisitos:

- a) – Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) – Ter nacionalidade brasileira;
- c) – Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- d) – Estar em dia com suas obrigações eleitorais;



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP  
CNPJ: 02.703.555/0001-25  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
Linha 04, Km 09 – Salda para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO  
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: [apefaijip@efaitaipirema.org](mailto:apefaijip@efaitaipirema.org) — Site: <https://efaitaipirema.org/>  
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23  
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

- e) – Possuir CNH de Categoria AB (para o cargo de inspetor de pátio escolar, item obrigatório);
- f) – Adequação à dinâmica pedagógica integrada que caracteriza a Pedagogia da Alternância;
- g) – Adaptação ao público-alvo da EFA, reconhecendo as especificidades de comunicação e relacionamento com jovens atuantes na agricultura familiar;
- h) – Ser organizado e proativo, e possuir dinamismo e estabilidade emocional para lidar com conflitos que possam surgir.

**9.3** Em razão de insuficiência de desempenho nas atividades, falta de adaptação ou qualquer outro motivo que prejudique andamento da instituição, o contratado poderá, a qualquer momento, ser rescindido.

## **10 DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**10.1** Cópia legível dos seguintes documentos:

- a) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- e) Comprovante de residência com Bairro e CEP;
- f) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos para recebimento salário família;
- g) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- h) Comprovante de frequência escolar dos filhos, quando dependente a partir de 07 (sete) anos de idade;
- i) Cópia do Certificado de Reservista para o sexo masculino, maior de 18 anos;
- j) Cópia do histórico escolar do ensino médio;
- k) 01 Foto 3x4 atualizada;
- l) Exame Admissional.

## **11 DO RESULTADO.**

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP</b><br/> CNPJ: 02.703.555/0001-25<br/> <b>ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA</b><br/> <b>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO</b><br/> <b>EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</b><br/> Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO<br/> Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: <a href="mailto:apectaip@efaitapirema.org">apectaip@efaitapirema.org</a> — Site: <a href="https://efaitapirema.org/">https://efaitapirema.org/</a><br/> <b>RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23</b><br/> <b>PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**11.1** O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná, <https://efaitapirema.org> no dia **11/07/2025**.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**12.1** A realização da inscrição do candidato implicará na aceitação das regras contidas no presente Edital.

**12.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados no local indicado pela Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná.

**12.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

**12.4** Qualquer alteração nas regras fixadas neste Edital deverá ser feita por meio de outro Edital.

**12.5** O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná/RO, 07 de julho de 2025.



Márcio Barrêto dos Santos

CPF/MF \*\*\*.982.592-\*\*

Presidente APEFAIJIP